



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4657/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.026888/2016-28 do Instituto de Ciências da Saúde.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **16 de outubro de 2016**, ao servidor **MARCOS ANTONIO PENA MUNIZ**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	EXCEL 2000 2003 2007	160	05/10/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de outubro de 2016.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor